

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 799/2025

## FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme OF/PM/SMEC/Nº241/2025 de 16 de outubro de 2025, RESOLVE conceder FÉRIAS COLETIVAS de 30 (trinta) dias, para os seguintes servidores relacionados abaixo, a contar de 31 de dezembro de 2025:

### MERENDEIRA

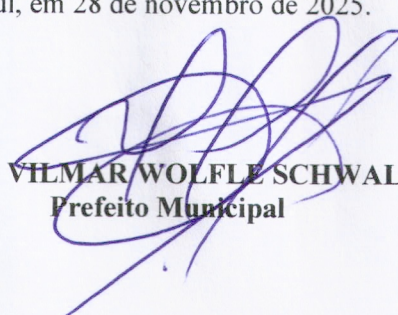
- ANELENA MUNISK GARCIA – matrícula nº 1897;
- CRISTINA SOLKA – matrícula nº 1931;
- ELISANGELA VAZ BAUM – matrícula nº 1891;
- ILMA MEDEIROS SALVADOR – matrícula nº 2019;
- GRAZIELLA NEUMANN KNUTH - matrícula nº 2064;
- CARMEN LÚCIA PACHECO TOLEDO - matrícula nº 2218;
- ELIETE SCHINOFF DE OLIVEIRA – matrícula nº 1350;
- BEATRIZ REGINA VENCATO GOMES – matrícula nº 1525;
- ROSABEL DUARTE DOS PASSOS – matrícula nº 1351.

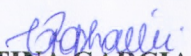
### SERVENTE

- LILIANE GARZLAFF VANDAM – matrícula nº 709;
- LUCILIA VANDAM CUNHA – matrícula nº 874;
- LORENA DE SOUZA SANGUINÉ E SILVA – matrícula nº 1590;
- ANA JUSTINA FAGUNDES FERREIRA – matrícula nº 273;
- GLEGINARA RODRIGUES FLORES – matrícula nº 527;
- HILASIR BORBA BURGIE – matrícula nº 436;
- DELMAIR TERESINHA DE SOUZA DIAS – matrícula nº 586;
- CLEUSA LAURETE PEREIRA LAUX – matrícula nº 591;
- ROSELAINÉ DA SILVA JOBIM DA LUZ – matrícula nº 623;
- CLEONITA MARTINS RAPHAELLI – matrícula nº 526.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

  
VILMAR WOLFLE SCHWALM  
Prefeito Municipal

  
CRISTINA GARCIA RAPHAELLI  
Secretária da Administração